



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 16/2023

DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DOS INCISOS I, III, IV e V, ALTERANDO MEMBROS DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL, DO DECRETO Nº 017, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Desterro do Melo,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam alterados os incisos I, III, IV e V, do Decreto nº 017, de 18 de março de 2021, que institui comissão de verificação de inventário anual composta dos seguintes servidores públicos:

“I – Flávio da Silva Coelho Mat. 236

III – Luciana Maria Coelho Mat. 175

IV – Luciléia Nunes Marins

V- Diana Helen Dias 1502

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 21 de março de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal